

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 12-2024 – Processo 52-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 49.143.919 JORGE CRISTIANO SOMMER – CNPJ 49.143.919/0001-23, para apresentação do show musical da “BANDA INSTINTO MUSICAL”, referente a programação da 29ª Edição da Mateada do Bairro Jardim, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme documentos e memorando da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 59-2024.

Ibirubá - RS, 09 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito